



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



63
cm

Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação

A teor do disposto no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, como se segue:

Cuida-se a presente locação do imóvel localizado na Rua 18 nº 905 – Centro – Guaíra/SP, justificando tal contratação do imóvel específico para atender as necessidades da CASA DE ACOLHIMENTO, levando em consideração o espaço do imóvel a localização é estrategicamente próximo às farmácias, PSF MUNICIPAL, Escolas e Diretoria de Assistência Social e o Creas e considerando que o imóvel está alugado a este departamento há vários anos o que significa uma grande economia aos cofres públicos; circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha do referido imóvel; mediante o pagamento mensal de aluguel na importância de R\$1.698,90 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos); observando que o valor do aluguel esta compatível com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis – Decreto 5.423/2019, que avaliou a locação no valor de R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista que o imóvel está sendo ocupado pela Administração Pública há alguns anos, assim o Exmo. Senhor Prefeito **defere** a justificativa do pedido do DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no sentido de fixação da locação em R\$1.698,90 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), sendo este valor menor que a avaliação, circunstâncias estas que fundamentam o processo de escolha do referido imóvel, fundamentando a presente dispensa de licitação no art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, e assim deliberei, acolhendo parecer emitido pelo Assessor Jurídico, Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os seus efeitos legais, publique-se na imprensa local.

Guaíra/SP, 29 de Setembro de 2021.

Edvaldo Donizeti Morais
Prefeito do Municipal – Em Exercício.